



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte ao dependente de Servidora Aposentada que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do Artigo 27 – inciso II – parágrafo único, após parecer jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim - Biritiba Prev, no protocolado BP nº 012, de 05/02/2018, conceder ao cônjuge da servidora pública municipal aposentada junto a este Instituto de Previdência **ELIETE MONTEMOR ROSA TOAIARI** – Matrícula n.º 131, falecida em 21/12/2017, Pensão por Morte, a saber:

CELSO TOAIARI FILHO, cônjuge, portador do RG 9.446.566-6 SSP/SP e CPF/MF 949.501.648-72, a partir de 05 de Fevereiro de 2018, por período vitalício, de responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2018**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente